

Valores de verbas indenizatórias LEI 1794/2013 ref ao mês 02/2014

1 - Ademir Antonio Bortoli

Afastamento a partir de 18/02 (17 dias)

Valor a ser pago: R\$ 2.833,39

2 – Carlos Hailton Ribeiro Leite

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

3 – Dalton Martini

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

4 – Edilson Rocha Ribeiro

Retorno em 18/02 (13 dias)

Valor a ser pago: R\$ 2.166,71

5 - Fernando de Oliveira Lopes Assunção

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

6 - Fernando Heleodoro Brandão

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

7 - Genivaldo Claudino dos Santos

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

8 - Jonas Henrique de Lima

Afastamento a partir de 18/02 e retorno em 24/02 (24 dias)

Valor a ser pago: R\$ 4.000,08

9 - José Carlos dos Santos

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

10 - Julio Cesar Timóteo Dias

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

11 - Mauro Sergio Garcia

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

12 - Neiva de Oliveira Pinto

Valor da ser pago: R\$ 5.000,00

13 - Nevaldir Graf

Afastamento a partir de 18/02

Valor a ser pago: R\$ 2.833,39

14 - Raimundo Hedvaldo Costa

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

15 – Roberto Trevisan de Oliveira

Posse em 24/02 (07 dias)

Valor a ser pago: R\$ 1.166,69

16 - Roger Schallenberger

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

17 - Wollgran Araújo de Lima

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00